TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE GESTÃO – SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 3 – TCDF/ANACE, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista Administrativo de Controle Externo – Área de Gestão – Serviços Técnico-Administrativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_26_analista, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas, no **dia 22 de novembro de 2026**, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	4 horas

2 A aplicação da prova discursiva, no **dia 22 de novembro de 2026**, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	14 horas e 30 minutos
Início das provas	15 horas
Tempo de aplicação da prova	4 horas

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_26_analista, a partir do dia **13 de novembro de 2026**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima**.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9**, **10** e **14** do Edital nº 1 – TCDF/ANACE, de 8 de julho de 2026, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF)* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_26_analista, na data provável de **23 de dezembro de 2026**.

MANOEL DE ANDRADE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL